



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 216/GR/UFSS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL 09/UFSS/2010, para o cargo de:

1. SECRETÁRIO EXECUTIVO, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Laranjeiras:

1.1 **CRISTIANE YOSHIE HIRAKURI**, código de vaga: 0896317;

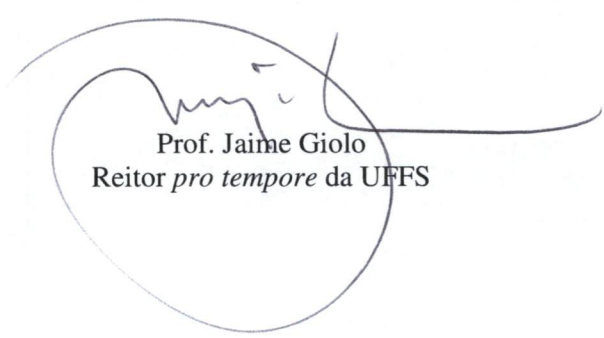
Campus Realeza:

1.2 **JOÃO RAFAEL DERON**, código de vaga: 0896318;

1.3 **ELIANE DE FATIMA MASSAROLI**, código de vaga: 0896323.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapécó-SC, 01 de março de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 44 de 03/03/2011
Seção nº 2 Página 23